



**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA**  
Dispensa de Licitação n.º 0073/2021 - DISP/PMP

O Município de Portalegre/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 0073/2021 - **DISP/PMP**, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Empresa para prestação de serviço de Veiculação de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN em Jornal de Grande Circulação Regional., no exercício de 2021, pelo valor de: **R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais)**, em favor de: **DE FATO COMUNICAÇÃO EIRELI, com endereço na R ALBERTO BEZERRA,157, MOSSORO/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.104.330/0001-95**, conforme abaixo descrito:

**DE FATO COMUNICAÇÃO EIRELI, CNPJ n.º 24.104.330/0001-95**

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	VEICULAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO REGIONAL.	C/COL	360	26,00	9.360,00
<b>Total do Proponente:</b>					<b>9.360,00</b>

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, autorizo o empenho e a posterior contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Despacho ao setor contábil para que proceda com o empenho da despesa.

Portalegre/RN, 21 de setembro de 2021.

**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**  
*Prefeito Municipal*